A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

PLANO DE TRABALHO EDUCAÇÃO 2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos – APAE.

1.2. Fundação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos, fundada em Assembleia realizada dia 19 de março de l997, nesta cidade de Bastos, Estado de São Paulo.

1.3. Presidente

Edilson Borghi

1.4. Mandato atual Diretoria

A atual diretoria representa a entidade no mandato de 01/01/ 2020 à 31/12/2022.

1.5. Fundamentação Legal:

Municipal- Lei 1.309/97; Estadual - Dec. nº 46.411/01 e Federal - Port. nº 44, de 09/07/01.

Educação- Decreto nº. 39.902/95 Resolução SE nº. 76/95. Deliberação CEE nº. 01/99. Alterada pela Deliberação CEE 10/00 e a vista do Processo nº. 1529/0088/2001.
Publicada em 23/01/2002. Republicada em 17/07/2010.
Conforme Resolução de 26 de dezembro de 2016, indicação CEE 157/2016.

1.5.1. Constituição da Entidade - conforme Estatuto

A APAE de Bastos é constituída conforme estatuto por:

a. Assembleia Geral:- é o órgão soberano da APAE, será constituído pelos associados da APAE que a ela comparecem quites com suas obrigações junto à tesouraria da APAE.
b. Conselho Administrativo:- Composto de 05 (cinco) a 15 (quinze) membros será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos.
c. Conselho Fiscal:- Composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, com mandato de 03 (três) anos, permitindo-se a reeleição.
d. Diretoria Executiva:- É composta de Presidente, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Diretores de Secretaria, Primeiro e Segundo Diretores Financeiros, Diretor de Patrimônio, Diretor Social e Procurador Geral.

Compete à Diretoria em conjunto

a. Promover a realização das finalidades da APAE;
b. Elaborar o Regimento Interno da APAE e submetê-lo à aprovação do conselho de Administração;
c. Criar e promover cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;

1.6. Descrição da Realidade:

A APAE de Bastos é uma sociedade civil, filantrópica de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, tendo sua sede na Alameda Yosakichi Yoshida nº.185, Jardim Esplanada em Bastos e foro da Comarca de Tupã, e no desenvolvimento de suas atividades promoverá o bem de todos sem preconceito de origem, raça, religião, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos.

Neste momento, nos colocamos diante do desafio de construirmos um sistema de ensino inclusivo, oferecendo às pessoas com deficiência intelectual oportunidades diversificadas, visando atender às distintas e singulares necessidades de aprendizagem e de desenvolvimento dessas pessoas, garantindo o direito à educação de todos aqueles que, em função de necessidades específicas, não conseguiram se beneficiar das classes comuns de ensino regular. O objetivo é atender:

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/08/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

I -Educação Infantil (Maternal) – Destina-se a crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, com deficiência intelectual, deficiência múltipla e/ou transtorno do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

II - Educação Infantil (Pré-Escola) - Destina-se a crianças na faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses, com diagnóstico de deficiência intelectual múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

III– Ensino Fundamental (anos iniciais) - Destina-se a crianças na faixa etária de 6 a 29 anos e 11 meses, com deficiência intelectual, deficiência múltipla e/ou transtorno do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

- Na Escolarização Inicial (Ensino Fundamental - Fase I), na modalidade de Educação Especial, alunos na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses, com: Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla associada à Deficiência Intelectual, que necessitem de apoio permanente/evasivo ou Transtorno Global do Desenvolvimento associado à Deficiência intelectual e ou Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial respectivamente;
- Atender, no programa sócio educacional (Ensino Fundamental - Fase II), na modalidade de Educação Especial, alunos na faixa etária de 15 a 29 anos e 11 meses, com: Deficiência intelectual, Deficiência Múltipla associada à Deficiência intelectual, que necessitem de apoio permanente/pervasivo ou Transtorno Global do Desenvolvimento associado à Deficiência intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio substancial ou muito substancial respectivamente.
-

1.6.1. Objeto da Parceria – Justificativa

O objeto da parceria é o atendimento as crianças e jovens com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoio permanente/pervasivo, e que não se beneficiam do ensino regular. Atualmente na educação nacional, diante de uma perspectiva de inclusão se faz necessários serviços de qualidade e eficazes na atuação e desenvolvimento desse processo, pois embora a visão para pessoa com deficiência tenha hoje um maior destaque o serviço e seu trato ainda é desconhecido e inexperiente para muitos profissionais da educação, o que justifica e qualifica o serviço prestado pela APAE de Bastos, que já atua no terceiro setor desde o ano de 1997 e já tem toda uma metodologia e suporte formado para atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

1.6.2. Capacidade de Atendimento e quantificação da meta de atendimento / público alvo

A capacidade de atendimento na área da Educação é de até 43 (quarenta e três) alunos para o ensino fundamental I com idade escolar de 06 (seis) a 29 (vinte e nove) anos e 11 (onze) meses, e público alvo são crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtornos globais do desenvolvimento.

1.6.3. Forma(s) de Atendimento

Os alunos são atendidos pela escola de educação especial da APAE de Bastos nas áreas da:

Educação

- O trabalho é desenvolvido durante todo ano letivo e visa promover orientação e palestras com todos os funcionários, pais, responsáveis e alunos da instituição.
- Promover a individualidade e a independência nas tarefas diárias;
- Oportunizar experiências de trabalho para a opção consciente (escolha) de uma ou mais atividades ou ocupações;

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

- Facilitar a comunicação, através do conhecimento do ambiente;
- Desenvolver de maneira harmoniosa a potencialidade de cada um, dentro de sua realidade física, psicológica, social e familiar;
- Criar condições para assimilar e desempenhar suas tarefas de acordo com suas capacidades;
- Criar condições de exploração para que possa absorver os conceitos básicos da vida diária;
- Favorecer o processo de desenvolvimento, maturidade e de integração ao meio.
- Conscientizar o aluno de que as atividades aprendidas na escola, também deverão ser executadas em sua casa.
- Orientar os pais, para que incentivem seus filhos nas atividades aprendidas, no sentido de não fazer para o filho tudo àquilo que ele consegue fazer.
- Estabelecer vínculos afetivos com alunos da escola ampliando progressivamente suas manifestações de comunicação e interação social.

Conteúdo:

Orientações e noções quanto a:

- Trabalhos caseiros (ambiente); realizando pequenas tarefas, varrer, arrumar, organizar, conservar, limpar, lavar louça, passar pano no chão e tirar pó;
- Cuidados pessoais e do ambiente: vestuário, higiene do corpo, mãos, cabelos, dentes, unhas e limpeza nas dependências da Entidade;
- Hábitos adequados de alimentação e saúde;
- Tirar e colocar as peças do vestuário; assim como, o manuseio dos complementos destes (botões, laço, zíper e outros).
- Reconhecimento e uso adequado de diferentes utensílios e aparelhos eletrodomésticos, como: garfo, faca, colher, ferramentas, geladeira, tanque, lavatório e outros;
- Orientações quanto à importância de lavar, enxaguar, passar e arrumar/organizar: roupas, utensílios e vários outros materiais, como tesoura, gizão, lápis de cor, cartolina, caderno, etc.
- Todas as atividades são realizadas de forma prática nas dependências da APAE.

Avaliação:

- Avaliação será formal e informal, registrado em prontuário;
- Análise das tarefas executadas;
- Observação dos critérios adotados pela equipe multidisciplinar;
- Estimulação;
- Através do contato com os educandos, perceber o seu desenvolvimento no setor a ser tratado.

Assistência social:

Trata-se de 30 Crianças, Jovens, Adultos, Idosos e suas famílias, de ambos os sexos, com qualquer tipo de deficiência em situação de dependência e vulnerabilidade.

OBJETIVOS:

GERAL: - Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

ESPECÍFICOS: - Promover a convivência familiar, grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais.

– Oportunizar a ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social.

– Possibilitar a Inclusão em outros serviços no território (educação, consultas, reabilitação, odontologia, atividades culturais, de esporte e lazer) acesso a benefícios (BPC, Bolsa Família) e benefícios eventuais.

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/09/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

Saúde

- Atender a todos os alunos da Educação e Assistidos da Assistência Social, Visando Propiciar aos assistidos atendimento em contra turno por uma equipe multidisciplinar, visando promover um suporte de qualidade que possibilite uma melhor evolução de cada Assistido.
- Disponibilizando ainda **7** vagas rotativas, para crianças de 0 a 3 anos de idade com Estimulação Precoce, visando a melhora no desenvolvimento motor e cognitivo de lactentes envolvendo tipicamente terapias tradicionais acompanhando de tratamento multiprofissional.
- A equipe atua nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Nutrição.

1.6.4. Critério(s) de Elegibilidade

Pessoas com deficiência intelectual, múltiplas ou transtorno global do desenvolvimento com idade entre 06 (seis) a 29 (vinte e nove) anos e 11 (onze) meses, que apresentam necessidades de apoio pervasivo, ou seja, constante e de alta intensidade em pelo menos três áreas de habilidade adaptativa: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho. Encaminhados pelo município sede ou circunvizinhos através da rede de ensino comum, com processo contendo avaliação inicial e relatório circunstanciado que comprove a necessidade de apoio pervasivo/permanente (Resolução de 26 de dezembro de 2016, indicação CEE 157/2016) e ratificado pela Diretoria de Ensino de Tupã.

1.6.5. Caracterização da Clientela

Nossa clientela se caracteriza por pessoas com deficiência intelectual, múltiplas ou transtorno global do desenvolvimento com idade entre 06 (seis) a 29 (vinte e nove) anos e 11 (onze) meses, que apresentam necessidades de apoio pervasivo, ou seja, constante e de alta intensidade em pelo menos três áreas de habilidade adaptativa: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

2. DEFINIÇÃO DE METAS

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/08/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

2.1. Plano de Ação/ Fases de Execução:

Plano de Ação e Execução				
Descrição da atividade	**Fases de execução**	**Quantidade/ Frequência**	**Profissionais envolvidos**	**Local**
Ações Administrativas				
Capacitações	Fase 1	01/Anual	Corpo Docente	FEAPAES-SP
Reuniões ATPC	Fase 1	02/Quinzenal	Corpo Docente	Sala de Reuniões
Reuniões de Coordenação	Fase 1	04/Semanal	Direção/Coord. Serviços e Administ.	Sala da Presidente
Ações Junto às Famílias				
Reunião de Pais e Mestre	Fase 3	04/Bimestral	Pais, Professores Equipe gestora	APAE
Atendimento Individualizado	Fase 3	01/Mensal	Assistente Social e Psicologa	Residencia dos Alunos
Ações junto aos Alunos				
Acolhidas	Fase 2	01/Diariamente	Direção	APAE
Sondagem/Anamnese	Fase 2	01/Anual	Corpo Docente	Sala de Aula
Elaboração do PEI (plano de ensino individual)	Fase 2	01/Anual	Corpo Docente	Sala de Aula
Atendimento Invidualizado pelo setor da saúde	Fase 2	01/semanal	Técnico do Setor da Saúde	Sala Especifica
Projetos	Fase 2	02 a 04/semanal	Corpo Docente	Sala de Aula
Matriz Curricular Comum	Fase 2	05/diariamente	Corpo Docente	Sala de Aula
Avaliações	Fase 2	04/Bimestral	Corpo Docente	Sala de Aula
Sondagem	Fase 2	04/Bimestral	Corpo Docente	Sala de Aula
Conselhos de Classe	Fase 2	04/Bimestral	Corpo Docente	Sala de Aula
Semana Nacional do Deficiênte Intelectual	Fase 2	05/Anual	Toda Equipe da Apae	APAE
Passeios Culturais	Fase 2	04/Bimestral	Corpo Docente	Região de Bastos
AVDs	Fase 2	01/Diariamente	Corpo Docente	Sala de Aula
AVPs	Fase 2	01/Diariamente	Corpo Docente	Sala de Aula
Baile /Festa de Fim de Ano	Fase 2	01/Anual	Corpo Docente	Salão Alugado

2.2. Objetivos

Ofertar ensino fundamental na modalidade de educação especial a 43 (quarenta três) alunos de 6 anos a 29 anos e 11 meses, com necessidade de apoio pervasivo, e desenvolver talentos, habilidades intelectuais, físicas, sensoriais e sociais, de acordo com suas características, interesses e necessidades de aprendizagem e orientar suas famílias para o exercício da função protetiva com relação aos direitos fundamentais, convivência familiar, comunitária e inclusão social da pessoa com deficiência.

• Capacitar a equipe com metodologias voltadas a esta clientela como: Currículo Funcional Natural, Currículo Paulista, Teacch, Pecs, Comunicação Alternativa, Bookmaker, Integração Sensorial entre outros.

• Intensificar a integração entre família e escola através da atuação do setor de assistência social e psicologia, por meio de reuniões com os pais e orientação familiar, oficinas e visitas domiciliares.

• Ampliar as atividades externas oferecidas aos alunos oportunizando o acesso a cidadania através de visitas às empresas e comercio local, espaços culturais e eventos oferecidos na região.

2.3. Metodologia

A escola de Educação Especial da Apae de Bastos funcionará em único turno, sendo matutino das 7h às 11h e 20min. A distribuição dos alunos ocorrerá de modo que as classes

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

contemplem a faixa etária, a etapa de desenvolvimento, e necessidade de apoio, respeitando um interstício de idade e 04 (quatro) anos. A escola de educação especial ofertará o Ensino de Ensino Fundamental nas seguintes fases de escolarização:

. • Fase I – Escolarização Inicial: Atende alunos de seis a quatorze anos e onze meses, que apresentam severo grau de comprometimento, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolem, comprovadamente, as disponibilidades da escola comum.

• Fase II – Sócio Educacional: Destina-se a alunos de quinze anos e onze meses a vinte e nove anos e onze meses que não atingiram o nível mínimo de procedimentos na Rede Comum de Ensino e por esta razão permanecerão na Apae. Estes casos possuem habilidades e competências a serem desenvolvidas, de tal maneira que aumente as possibilidades de uma vida mais autônoma.

A APAE Bastos propõe para os alunos com tais características que sejam oferecidos atendimentos pautados no modelo teórico do sistema funcional e multidimensional preconizado pela American Association on Intellectual and Developmental Disabilities (AAIDD), em que a concepção de Deficiência Intelectual é trabalhada em cinco dimensões: Habilidades intelectuais, comportamento adaptativo, participação e interação de papéis sociais, saúde e contexto, indicando o sistema de apoio necessário, de acordo com as condições pessoais, faixa etária, situação de vida, variando em duração e intensidade. Objetivando gerar um ambiente colaborativo na elaboração de ideias e conceitos por meio de experiências, vivências e investigações compartilhadas pelos alunos pauta-se em uma abordagem que valorize o conhecimento para adequações em um mundo em constantes mudanças, o que constitui os Quatro Pilares na Educação, segundo Jacques Delors: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.

Os programas propostos pela instituição partem do modelo funcional natural do ensino norteado pela nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e Currículo Paulista, buscando sempre promover a autonomia, independência e pleno desenvolvimento do indivíduo com deficiência para que ele possa estar incluído na sociedade.

Para esse tipo de modelo, os fatos reais e a vivência domiciliar do aluno são elementos imprescindíveis para a seleção de conteúdo a serem trabalhados em sala de aula. Os procedimentos de ensino devem buscar a reprodução do convívio do aluno, daí a importância atribuída à participação familiar no contexto educacional do aluno, como possibilidade de trazer para a escola dados e relatos particulares que favorecerão o trabalho realizado.

2.4. Período de execução

Período: O ano de 2023

3. AVALIAÇÃO ORGANIZACIONAL

3.1. Critérios e metodologia

A avaliação será constante, ou seja, os alunos serão avaliados em todas as atividades e situações a que serão submetidos, por tanto, ela será realizada de forma processual e diagnóstica, a metodologia de avaliação será por meio de:

1. Avaliação Educacional Individual, que contemple informações de natureza física, psíquica, sócio- afetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades dos alunos.
2. Verificação das habilidades constatadas no plano de ensino individualizado, através de instrumental específico.
3. Participação da família no processo educacional.
4. Observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando os seguintes instrumentos de registros: Portfólio e relatório de progresso pedagógico.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

4.1. SUBVENÇÃO

4.1.1 Quadro de Recursos Humanos e Despesas Materiais

DESCRIÇÃO (CARGOS)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO, AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (previsto no Acordo Coletivo/ Convenção Coletiva de trabalho) E ENCARGOS.	13.200,00	158.400,00	60%
MATERIAL DE USO E CONSUMO (Alimentação, Conservação, higiene, limpeza, Combustível, material de expediente, material para reparos e conservação do imóvel, material gráfico, material pedagógico). DESPESAS INDIRETAS (Água, Luz, Telefone, internet, seguro de veículos, manutenção e mão de obra, honorário).	8.800,00	105.600,00	40%
TOTAL DA PARCERIA	**22.000,00**	**264.000,00**	**100%**

4.1.2. Cronograma de Desembolso Recursos Públicos

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

4.1.3. Valor da Parceria

R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais)

4.1.4. Previsão de Execução do Objeto

Período: ano de 2023.

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

4.2. FUNDEB

4.2.1 Quadro de Recursos Humanos e Despesas Materiais

DESCRIÇÃO (CARGOS)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL
FOLHA DE PAGAMENTO + ENCARGOS	5.152,53	61.830,34	60%
MATERIAL DE USO E CONSUMO (Alimentação, Conservação, higiene, limpeza, Combustível, material de expediente, material para reparos e conservação do imóvel, material gráfico, material pedagógico). DESPESAS INDIRETAS (Água, Luz, Telefone, internet, seguro de veículos, manutenção e mão de obra, honorário).	3.435,01	41.220,22	40%
TOTAL DA PARCERIA	**8.587,54**	**103.050,56**	**100%**

4.2.2. Cronograma de Desembolso Recursos Públicos

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
8.587,51	8.587,55	8.587,55	8.587,55	8.587,55	8.587,55
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
8.587,55	8.587,55	8.587,55	8.587,55	8.587,55	8.587,55

4.2.3. Valor da Parceria

R$ 103.050,56 (Cento e três mil cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

4.2.4. Previsão de Execução do Objeto

Período: ano de 2023.

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

ANEXO III – MINUTA

PLANO DE AÇÃO (PROJETO)

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1. Da Entidade Social Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS
Endereço: ALAMEDA YOSAKICHI YOSHIDA, 185 CEP: 17.690-000
Bairro: JARDIM ESPLANADA Município: BASTOS / SP
Telefone: (14) 3478-6019
E-mail: apaebastos@hotmail.com
CNPJ: 02.006.163/0001-07
Registro na Receita Federal da Atividade Principal: Nº 88.00-6-00
Tipificação da entidade: Educação e Assistência Social

1.2. Do Representante Legal Nome: EDILSON BORGHI
Endereço Residencial: RUA PARÁ, 252 CEP: 17.690-000
Bairro: VILA MODRO Município: BASTOS / SP
Telefone: (14) 99835-5698
RG: 18.212.099-5 CPF: 107.690.908-69
Cargo na Entidade: PRESIDENTE
Data do Início do Mandato: 01/01/2020
Data do Término do mandato: 31/12/2022

1.3. Do Técnico Responsável pelo Plano:
Nome: SIDILÉIA BIGNARDI MACHADO
RG: 28.646.899-2 CPF: 271.061.348-48
Telefone: (14)99745-1136
e-mail: apaebastos@hotmail.com
Formação Profissional: ENSINO SUPERIOR
Função na Entidade: COORD. ADMINISTRATIVO

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Finalidade Estatutária da Entidade Social;

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS de Bastos, pessoa jurídica de direito privado, constituída em assembleia realizada no dia 19 de março de 1997 sob CNPJ nº 02 006 163/0001-07, registrada na Federação Nacional das APAES sob nº 1462, no Conselho Nacional de Assistência Social resolução nº223 de 28/09/1999, na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social/SP 5315/2001, reconhecida de Utilidade Pública Municipal lei 1309/97, Utilidade Pública Estadual nº 4641/01, com sede na Alameda Yosakichi Yoshida nº 185, nesta cidade de Bastos, Estado de São Paulo, é uma sociedade civil de direito privado, filantrópico, de caráter social, educacional, cultural, de saúde e outros, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminada, que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenções, orientações, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Sob a denominação de Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos foi fundada uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede na cidade de Bastos e foro da comarca de Tupã - SP, cujos fins são:

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

a) Promover medidas de âmbito municipal que vise assegurar o ajustamento e o bem estar dos excepcionais;

b) Coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAES do Estado e da Federação Nacional das APAES;

c) Servir de órgão de articulação com outras entidades no município, que defendam a causa do excepcional em qualquer de seus aspectos;

d) Encarregar-se, em âmbito municipal, da reunião e divulgação de informações sobre assuntos referentes ao excepcional; cabendo-lhe, especialmente, o planejamento de programas, a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

e) Encarregar-se da documentação e da divulgação das normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas ao excepcional, procurando provocar a ação dos órgãos competentes no sentido do aperfeiçoamento da legislação;

f) Promover ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas referentes à causa do excepcional, proporcionando avanço científico e a formação de pessoal técnico especializado;

g) Promover e/ou estimular a realização de programas permanentes de prevenção das formas de deficiência;

h) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e da eficiência;

i) Divulgar no município as experiências apaeanas.

b) Objetivos: Geral e Específicos:

Prestar atendimento bio-psico-social-pedagógico à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a seus familiares; preparando-os para a integração numa vida útil e mais independente, promovendo o seu bem-estar e integração na sociedade.

Garantir a proteção social especial de média complexidade, através de intervenções nas áreas da Assistência, Saúde e Educação, de modo a promover a inclusão social, profissional e educacional melhorando a qualidade de vida dos usuários e familiares.

Trabalho e desenvolvimento pedagógico com acompanhamento e adaptações do currículo, visando o aprendizado com identificação, elaboração e organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade, considerando as necessidades específicas dos alunos e a formação continuada dos professores para eficácia na melhoria da participação e na construção de um currículo adaptado.

Considera-se atendimento educacional especializado o conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos, visando o seu desenvolvimento social e pedagógico.

Específicos:

-Desenvolver a movimentação, percepção, cognição e comunicação; a fim de propiciar aos atendidos uma prontidão específica para a estimulação;

-Desenvolver a aquisição de hábitos de independência pessoal, para que ele possa atuar com os próprios recursos e participar com suficiente desenvoltura no meio social;

-Desenvolver habilidades ocupacionais que sirvam de base para a futura formação profissional, respeitando suas limitações individuais;

-Oferecer à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla o atendimento nos setores de saúde, educação, higiene, limpeza, recreação e atividades ocupacionais;

-Proporcionar a participação e entrosamento família/entidade;

-Divulgar na comunidade o trabalho da APAE de Bastos, envolvendo-a na problemática da pessoa portadora de deficiência e na Entidade.

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

- Oferecer às pessoas com deficiência, condições adequadas para o desenvolvimento do seu potencial, proporcionando sua integração e inclusão social;
- Proporcionar orientação familiar de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência, tanto em casa como no contexto em que está inserido de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades;
- Buscar incluir os assistidos ao mercado de trabalho;
- Realizar visitas domiciliares periodicamente às famílias dos assistidos entre outros atendimentos.

C) Origem dos Recursos: Indicar fonte de Receitas deste plano de ação.

FONTES DE RECEITAS DESTE PLANO DE AÇÃO EM 2022

NATUREZA DA RECEITA	**ANUAL**
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal (subvenções)	R$ 342.000,00
1.2 Estadual (Fundeb / SEE / PMAS)	R$ 327.373,44
1.3 Federal (PTMC / PDDE)	R$ 17.000,00
1.4 IR	
1.5 Outros	
SUBTOTAL 1	**R$686.373,44**
2- RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1 Sócios, Eventos e Doações	R$ 151.626,56
SUBTOTAL 2	**R$ 151.626,56**
TOTAL GERAL	**R$ 838.000,00**

d) INFRAESTRUTURA

A APAE de Bastos conta com 30 ambientes

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Bloco I	
Secretaria	01
Sala de espera	01
Sala para administração	01
Depósito	01
Sala para diretor/presidente	01
Sala para Assistente Social	01
Sala para Fonoaudióloga	01
Sala para Psicóloga	01
Sala para Nutricionista	01
Sala de reuniões e brinquedoteca	01
Banheiros	02

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

Cozinha	01
Dispensa	01
Banheiros para funcionários	01
Banheiros para alunos	02
Banheiro para troca de alunos	01
Pátio coberto	01
Refeitório para alunos	01
Copa para funcionários	01
Sala de Informática	01
Salas de aula	05
Bloco II	
Lavanderia	01
Depósito	01
Sala dividida para projeto assistencial, dança e jogos e depósito.	01
Sala para Fisioterapia e Terapia Ocupacional	01
Sala profissionalizante	01
Anexo sala profissionalizante	01
Marcenaria e depósito	01
Banheiros	02
Sala de educação física	01
Cozinha pedagógica	01

e) Identificação do serviço / projeto / programa, informando respectivamente:
e.1) Público alvo: Pessoa com deficiência Intelectual, múltipla e TEA

e.2) Capacidade de Atendimento Geral da Entidade:70 pessoas

e.3) Recursos financeiros a serem utilizados: Federal, Municipal, Estadual e Recursos próprios
e.4) Recursos humanos

QT/	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME TRABALHISTA
01	Adílson Aparecido Cardoso	Professor de Ed. Física	Ens. Superior	4	CLT
02	Adriana da Cruz	Professora	Ens. Superior	20	CLT
03	Alessandra Ap. Simão Montanari	Professora	Ens. Superior	20	CLT
04	Aline Carvajhal dos Santos Martins	Nutricionista	Ens. Superior	15	CLT

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

Fundada em 19/03/97

05	Breno Willian Souza Freitas	Assistente Social	Ens. Superior	30	CLT
06	Camila Cristina Massara	Terapeuta Ocupacional	Ens. Superior	14	CLT
07	Clarice Ribeiro de Oliveira	Cozinheira	Ens. Superior	40	CLT
08	Danielle Milena Deo	Fonoaudióloga	Ens. Superior	14	CLT
09	Débora Mendes do Nascimento	Monitora	Ensino Médio	40	CLT
10	Daiane Paula Santos Spindola	Fisioterapeuta	Ens. Superior	14	CLT
11	Edson Aparecido Pego dos Santos	Motorista	Ens. Fundamental	40	CLT
12	Jandira Nery dos Santos Antunes	Orientadora	Ensino Médio	35	CLT
13	Laudinéia Ap. de Souza Massochini	Monitora	Ensino Médio	30	CLT
14	Marcos da Cruz	Motorista	Ens. Fundamental	40	Pref. Munic.
15	Mariani Suelim Pardinho Hashioka	Secretária	Ensino Médio	40	CLT
16	Nelma Eugenia Svizzero	Psicóloga	Ens. Superior	20	Pref. Munic.
17	Nilsa Ferreira de Almeida	Monitora	Ens. Fund. Inc.	30	CLT
18	Roseli Gomes da Silva	Monitora	Ensino Médio	35	CLT
19	Sandra Aparecida Amorin Jorge	Professora	Ens. Superior	20	CLT
20	Shirlei Aparecida Santana	Faxineira	Ensino Médio	35	CLT
21	Sidiléia Bignardi Machado	Coord. Administrativo	Ens. Superior	40	CLT
22	Valéria da Silva Tolentino	Diretora	Ens. Superior	35	CLT
23	Vanda Batista Meira	Professora	Ens. Superior	20	CLT
24	Vanessa da Silva Andrade	Coord. de serviços	Ens. Superior	40	CLT

e.5) Abrangência territorial e descrição do local de atendimento

O atendimento da Apae de Bastos abrange o município de Bastos e a zona rural dos municípios de Bastos e Parapuã, a escola funciona em prédio próprio localizado na Alameda Yosakichi Yoshida,185 no jardim Esplanada. A Entidade dispõe de 6 salas de aulas, uma quadra poliesportiva coberta e uma sala de jogos equipada com TV Led de 40" e um Xbox 360, os atendimentos são realizados em salas especificas de Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Nutrição e Assistência Social. Cada setor tem um técnico formado e habilitado para a execução do serviço.

f) Justificativas

Atualmente na educação nacional, diante de uma perspectiva de inclusão se faz necessários serviços de qualidade e eficazes na atuação e desenvolvimento desse processo, pois embora a visão para pessoa com deficiência tenha hoje um maior destaque o serviço e seu trato ainda é desconhecido e inexperiente para muitos profissionais da educação, o que justifica e qualifica o serviço prestado pela APAE de Bastos, que já atua no terceiro setor desde o ano de 1997 e já tem toda uma metodologia e suporte formado para atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

g) Metas a serem atingidas

Ofertar ensino fundamental na modalidade de educação especial a 43 (três) alunos de 6 anos a 29 anos e 11 meses, com necessidade de apoio pervasivo/permanente.

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

h) Metodologia

A escola de Educação Especial da Apae de Bastos funcionará em único turno, sendo matutino das 7h às 11h e 20min. A distribuição dos alunos ocorrerá de modo que as classes contemplem a faixa etária, a etapa de desenvolvimento, e necessidade de apoio.

A APAE Bastos propõe para os alunos com tais características que sejam oferecidos atendimentos pautados no modelo teórico do sistema funcional e multidimensional preconizado pela American Association on Intellectual and Developmental Disabilities (AAIDD), em que a concepção de Deficiência Intelectual é trabalhada em cinco dimensões: Habilidades intelectuais, comportamento adaptativo, participação e interação de papéis sociais, saúde e contexto, indicando o sistema de apoio necessário, de acordo com as condições pessoais, faixa etária, situação de vida, variando em duração e intensidade. Objetivando gerar um ambiente colaborativo na elaboração de ideias e conceitos por meio de experiências, vivências e investigações compartilhadas pelos alunos pauta-se em uma abordagem que valorize o conhecimento para adequações em um mundo em constantes mudanças, o que constitui os Quatro Pilares na Educação, segundo Jacques Delors: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.

Os programas propostos pela instituição partem do modelo funcional natural do ensino. Para esse tipo de modelo, os fatos reais e a vivência domiciliar do aluno são elementos imprescindíveis para a seleção de conteúdo a serem trabalhados em sal de aula. Os procedimentos de ensino devem buscar a reprodução do convívio do aluno, daí a importância atribuída à participação familiar no contexto educacional do aluno, como possibilidade de trazer para a escola dados e relatos particulares que favorecerão o trabalho realizado.

i) Cronograma de atividades, elaboração, execução, avaliação e monitoramento

Atividade	Responsável	2021											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração do plano	Equipe Gestora	x	x										
Execução	equipe/APAE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação/plano	Equip/Gestora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento	Equip/Gestora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escolha e capa-citação equipe	Equipe Gestora	X	X										
Planejamento	Corpo Docente		X					X					
Acolhida	Direç/Coorden	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projetos	Corpo Docente	x	x										
Avaliações	Corpo Docente				X		X			X		X	
Ativ/Pedagogic	Corpo Docente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Educação Física	Educador Físico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/08/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO – PREVISÃO 2023

Custo deste Plano de ação

1- RECURSOS HUMANOS (função/ quant. / carga horária semanal)	
1.1. Diretor (01 / 35hs)	R$ 40.000,00
1.2. Pedagogo (a) / Professor (a) / Educador(a) (04 / 20hs)	R$ 93.000,00
1.3. Professor (a) de Ed. Física e Artes (01/4hs e 01/4 hs)	R$ 9.000,00
1.4. Faxineira (01 / 35hs)	R$ 16.000,00
1.5. Terapeuta Ocupacional (01 / 14hs)	R$ 21.000,00
1.6. Assistente Social (01 / 30hs)	R$ 31.000,00
1.7. Fisioterapeuta (01 / 14hs)	R$ 21.000,00
1.8. Fonoaudióloga (01 / 14hs)	R$ 30.000,00
1.9. Nutricionista (01 / 15hs)	R$ 16.000,00
2.0. Monitores (02 / 30hs)	R$ 28.000,00
2.1. Monitor (01 / 35hs)	R$ 16.000,00
2.2. Monitor (01 / 40hs)	R$ 19.000,00
2.3. Coordenador de serviço (01 / 40hs)	R$ 40.000,00
2.4. Coordenador administrativo (01 / 40hs)	R$ 40.000,00
2.5. Secretária (01 / 40hs)	R$ 20.000,00
2.6. Cozinheira (01 / 35hs)	R$ 20.000,00
2.7. Orientadora (01 / 35hs)	R$ 20.000,00
2.9. Motorista (1/40hs)	R$ 20.000,00
SUBTOTAL 1	**R$ 500.000,00**
2 – MATERIAIS FUNCIONAIS	
2.1. Água	R$ 8.000,00
2.2. Energia	R$ 6.000,00
2.3. Telefone	R$ 4.000,00
SUBTOTAL 2	**R$ 18.000,00**
3 – MATERIAL DE CONSUMO	
3.1. Alimentação	R$ 78.000,00
3.2. Materiais de Higiene/Limpeza	R$ 10.000,00
3.3. Materiais didáticos	R$ 2.000,00
3.4. Materiais pedagógicos	R$ 2.000,00
3.5. Materiais de escritório	R$ 2.000,00
3.6. Combustível	R$ 60.000,00
SUBTOTAL 3	**R$154.000,00**
4 –ENCARGOS	
4.1. INSS	R$ 42.000,00
4.2. FGTS	R$ 40.000,00
4.3. Tarifas bancárias IR, IOF, Juros	R$ 13.000,00
SUBTOTAL 4	**R$ 95.000,00**
5 – MANUTENÇÃO	
5.1. Predial	R$ 10.000,00
5.2. Conservação e conserto	R$ 10.000,00
SUBTOTAL 5	**R$ 20.000,00**
6 – OUTROS	
6.1. Veículos (Seguros, manutenção, mão de obra)	R$ 15.500,00
6.2. Taxas serviços (Federação das APAES Nacional e Estadual)	R$ 2.500,00
6.3. Uso e Consumo	R$ 5.000,00
6.4. Honorários	R$ 28.000,00

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. n°02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ n°02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS n° 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. n° 46.411/01 | Federal - Port. n° 44, de 09/0701

SUBTOTAL 6	**R$ 51.000,00**
TOTAL GERAL	**R$ 838.000,00**

DESPESAS DA ENTIDADE – PREVISÃO 2023

Custo Total da Entidade

NATUREZA DA DESPEZA	
1- RECURSOS HUMANOS (Subtotal 1)	R$ 500.000,00
2 – MATERIAIS FUNCIONAIS (Subtotal 2)	R$ 18.000,00
3 – MATERIAL DE CONSUMO (Subtotal 3)	R$154.000,00
4 –ENCARGOS (Subtotal 4)	R$ 95.000,00
5 – MANUTENÇÃO (Subtotal 5)	R$ 20.000,00
6 – OUTROS (Subtotal 6)	R$ 51.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 838.000,00**

FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE EM 2018

NATUREZA DA RECEITA	**ANUAL**
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal (subvenções)	R$ 342.000,00
1.2 Estadual (Fundeb / SEE / PMAS)	R$ 327.373,44
1.3 Federal (PTMC / PDDE)	R$ 17.000,00
1.4 IR	
1.5 Outros	
SUBTOTAL 1	**R$686.373,44**
2- RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1 Sócios, Eventos e Doações	R$ 151.626,56
SUBTOTAL 2	**R$ 151.626,56**
TOTAL GERAL	**R$ 838.000,00**

Bastos/SP, 19 de agosto de 2022.

EDILSON BORGHI
Presidente

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

V - AVALIAÇÃO

ATIVIDADES / AVALIAÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento técnico de atendimento	X	X										
Planejamento das atividades	X	X										
Estabelecimento de normas de convivência		X										
Definição do perfil dos profissionais e formas de seleção	X	X										
Educação permanente do quadro de recursos humanos	X		X									
Avaliação de desempenho e das condições da saúde dos profissionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação aos funcionários sobre a atuação desejável em situações de emergência ou crise	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ralização de reuniões regulares com discusão de casos atendidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção e adequação do espaço de atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Bastos, 19 de agosto de 2022.

Edilson Borghi
Presidente

A.P.A.E - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bastos

Fundada em 19/03/97

Escola de Educação Especial e Ensino Fundamental
Certificado de Filantropia - CEBAS - Port. nº02/2016, item 7, de 29/01/2016
CNPJ nº02.006.163/0001-07 | FENAPAES 1462
Registro no CNAS nº 223, de 23/08/99 | SEADS/PS 5315/01
Utilidade Pública: Municipal - Lei 1.309/97 | Estadual - Dec. nº 46.411/01 | Federal - Port. nº 44, de 09/0701

ANEXO IV
DESPESAS DA ENTIDADE – PREVISÃO 2023

Custo Total da Entidade

NATUREZA DA DESPEZA	
1- RECURSOS HUMANOS (Subtotal 1)	435.000,00
2 – MATERIAIS FUNCIONAIS (Subtotal 2)	18.000,00
3 – MATERIAL DE CONSUMO (Subtotal 3)	79.500,00
4 –ENCARGOS (Subtotal 4)	88.000,00
5 – MANUTENÇÃO (Subtotal 5)	33.000,00
6 – OUTROS (Subtotal 6)	77.000,00
TOTAL GERAL	**730.500,00**

FONTES DE RECEITAS TOTAL DA ENTIDADE PREVISÃO EM 2023

NATUREZA DA RECEITA	CUSTOS-ANUAL
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1.1 Municipal (subvenções)	258.000,00
1.2 Estadual (Fundeb / SEE / PMAS)	245.766,84
1.3 Federal (PTMC / PDDE)	34.300,00
1.4 IR (CMDCA)	20.000,00
1.5 Outros	
SUBTOTAL 1	**558.066,84**
2- RECURSOS PRÓPRIOS	
2.1 Doações e eventos	172.433,16
SUBTOTAL 2	**172.433,16**
TOTAL GERAL	**730.500,00**

Bastos/SP, 19 de agosto de 2022.

Edilson Borghi
Presidente